



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 411/2015.
Projeto de Lei nº EM-049/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-049/2015, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do Município para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Ministério de Divinópolis, no bairro São Bento.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, o lote doado destina-se ao implemento das atividades da entidade, sendo permitida a construção do seu Templo, desde que utilizado para cumprimento dos encargos estabelecidos para manter, de forma gratuita, a realização de obras sociais, escolas bíblicas, cultos, congressos bíblicos, entregas de cestas básicas, assistência social, dentre outros. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-049/2015.

Divinópolis, 24 de setembro de 2015.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro